

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 648/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.549,61 (ONZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.549,61 (Onze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Ação Social
Funcional : 08.244.0007.2354 Func.Secret.Munic.Ação Social,Criança e Adolescente

xxx 3.3.90.30.00.00 3938 Material de Consumo R\$ 11.549,61

Total R\$ 11.549,61

Artigo 2º - Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 1º e Inciso I do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 11.549,61 (Onze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) provenientes de Superávit.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 11 de agosto de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:7633AE0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2022. Edição 2582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>